



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

## **ANEXO ÚNICO – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**

**(Resolução Administrativa Nº 018/2023)**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do usuário),  
ocupante do \_\_\_\_\_ (cargo e função), sob matrícula n.º \_\_\_\_\_ (matrícula),  
lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_ do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,  
estou obrigada(o) a manter sigilo sobre toda e qualquer informação não pública acessada através do  
perfil que me foi concedido no Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP.

Norteando-me pelo conceito da segurança da informação elencado na Resolução  
Administrativa TRT15 n.º 004/2019, que dispõe sobre a Política Institucional de Segurança da  
Informação (PISI) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, comprometo-me a  
proteger os dados inseridos/consultados no SIGEP e, de igual modo, aqueles constantes dos  
documentos/informações/pareceres relacionados aos processos sob minha análise/exame, evitando  
ameaças à sua disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade, a fim de que sejam  
minimizados eventuais riscos.

Comprometo-me, ainda, a:

1. manter sigilo escrito e verbal de todos os dados e informações pessoais obtidas ou não  
com minha participação, zelando pela privacidade dos dados constantes da respectiva base de  
dados;
2. não divulgar ou publicar quaisquer dados ou informações não públicos de que tenha  
tomado conhecimento pelo acesso ao aludido Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho  
- SIGEP no decorrer de minhas atividades, sem prévia autorização institucional;
3. utilizar os dados de acesso restrito mantendo a necessária cautela quando da exibição  
de dados em tela, impressora ou gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar o acesso de partes  
não autorizadas;
4. não fazer cópias, registros escritos ou em mídias eletrônicas de quaisquer dados ou  
informações que não sejam necessários, por força de minhas atribuições e responsabilidades, assim  
como tomar precauções e as devidas medidas de segurança, para que no âmbito de minhas  
atribuições e responsabilidades, tais dados e informações não sejam copiados, revelados, ou venham  
a ser usados indevidamente ou sem autorização;
5. não descurar da estação de trabalho ou qualquer outro dispositivo enquanto logado no  
Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP, assegurando a impossibilidade de  
acesso indevido de terceiros;
6. não revelar minha senha de acesso ao Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do  
Trabalho - SIGEP a outros, cuidando para que a mesma seja de meu exclusivo conhecimento;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

7. alterar minha senha de acesso quando da possibilidade de violação ou conhecimento de terceiros;

8. cientificar imediatamente o gestor da funcionalidade/módulo do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP quando do eventual desligamento das funções ou atribuições referentes a tal sistema;

9. observar e cumprir a legislação de proteção de dados pessoais, bem como as boas práticas de segurança da informação e as diretrizes preconizadas pelo sistema de informação.

Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade caracterizará infração disciplinar, sujeita à apuração e responsabilização nas esferas penal, civil e administrativa, em conformidade com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)